



00117

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.236, DE 01 DE março DE 1993

Complementa o Decreto nº 7.232, de
16 de Fevereiro de 1993

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Passam a integrar o Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, como membros e com mandato de dois anos, o Vereador Benedito Lázaro, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal, e a Assistente Social Thelma Ortiz Batalha Braga, indicada pela FEMANT.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de março de 1993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 01 de março de 1993.

PUBLICADO

em 04/03/93




UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO